



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.055/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de junho de 2025.

**Referente: Indicação nº 720/2025
8ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção à **Indicação nº 720/2025**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, pelo Memorando nº 0155/2025 – SMDUE***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
2262/2025

DATA / HORA
27/06/2025 11:26:48

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

MEMORANDO 0155/2025 SMDUE

Cajamar, 17 de junho de 2025.

À

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

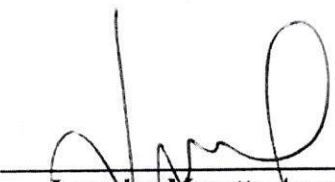
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Referente: Memorando 1.840/2025 – DAL/SMG – Indicação nº 720/2025 – 8ª Sessão.

Prezados,

Em resposta ao memorando supracitado informamos que os proprietários (as) dos imóveis localizados na Rua dos Jasmins, entre o n 165 e 193 – Portal dos ipês I, foram identificados e notificados via AR (avio de Recebimento dos Correios).

Atenciosamente,


Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico


Edson Rezaghi dos Santos

Fiscal de Obras R.E.14.319

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/06/25
às 11 h 37

Viviana A.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 720 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

ROTOCOLO
1792/2025

DATA / HORA
22/05/2025 13:48:54

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Bertó Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da Municipalidade, a possibilidade de realizar a fiscalização na Rua dos Jasmins, terrenos localizados entre o número 165 e o número 193 – Portal dos Ipês I, a fim de que o mesmo providencie com a maior brevidade possível a capinagem, roçagem e limpeza do mesmo, e caso não ocorra, que se tome as providências cabíveis para este caso.

JUSTIFICATIVA

A falta de limpeza e manutenção nos terrenos baldios aumentam o risco de doenças transmitidas por vetores (mosquitos, barbeiros, etc), como dengue, febre amarela, zika vírus, etc. O acúmulo de lixo e água parada também favorece a proliferação de pragas, como ratos e insetos que podem transmitir doenças.

Terrenos baldios podem ser utilizados para depósito de lixo irregular (o que está acontecendo no endereço acima), tornando-se pontos de contaminação.

Além disso, podem servir de abrigo para criminosos, aumentando a insegurança na vizinhança.

Diante forma evidencia-se a importância dessa indicação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	21 maio /2025
Despacho:	Encaminhado
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

José Adriano da Conceição
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/06/25
às 14h46

7/12/25, Amm